

***Associação de Diabetes de  
Birigui-SP  
Lei Valentina***

***Cláudia Terensi , Enfermeira e Gestora  
ADJ***

O início do Projeto de Lei Valentina se deu após a morte de uma criança de apenas um ano e nove meses, vítima de diabetes tipo 1, em abril de 2013, onde a mãe procurou a ADJ (Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista), com sede em Birigui, e uma vereadora, para buscar maneiras de evitar novas mortes provocadas pela doença, dessa união, saiu um anteprojeto da parlamentar, batizado de "Lei Valentina.

Data: Abril 2013

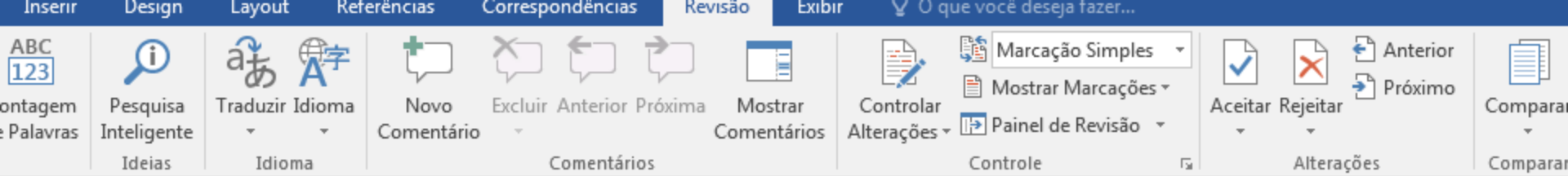
## **1.Objetivo:**

Realizar exames de glicemia capilar em crianças de zero a seis anos, 11 meses e 29 dias, atendidas nas redes pública e privada de Birigui para detectar o diabetes de forma precoce.

Uma gotinha de sangue é o suficiente para diagnosticar a doença, que é silenciosa e pode matar. Crianças também têm diabetes e muitas vezes a doença demora em ser diagnosticada. A doença pode ser confundida muito facilmente com uma virose e os sintomas podem confundir os pais.

O diagnóstico quanto mais tardio mais arriscado é, pois a criança pode entrar em coma e podendo levar a óbito.

A doença detectada inicialmente é totalmente controlável.



As macros foram desabilitadas.

## **OFÍCIO Nº 0014 / 2015**

### **ASSUNTO: CONVITE**

ILMSr,  
Vereador.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio de este convidá-lo a participar do Projeto Piloto Lei Valentina, de autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves, será dia 01 de outubro de 2015, na UBS 06 às 70:30hs, rua João Souza Suzana 116 Bairro - Tijuca. |

Sem outro particular, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista

Calil Nakad Sobrinho  
Presidente

10/2015

## Prefeitura e ADJ lançam projeto-piloto de teste de glicemia capilar em crianças menores de 6 anos



A Prefeitura de Birigui e a ADJ (Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista), com sede no município, lançaram na manhã desta quinta-feira (1º de outubro) o projeto-piloto Lei Valentina na UBS 6 (Unidade Básica de Saúde) do Tijuca. A ação consiste em realizar testes de glicemia capilar em crianças de zero a seis anos atendidas pelo posto de saúde. Os primeiros testes foram realizados hoje.

O objetivo é detectar precocemente o diabetes tipo 1, comum nesta faixa etária. As aferições serão realizadas mensalmente, assim que a criança for levada ao posto de saúde para consulta ou ser vacinada. Caso seja constatada alguma alteração na taxa glicêmica, a criança será encaminhada a um endocrinologista da ADJ para início imediato do tratamento.

A associação realizou o treinamento dos profissionais da UBS de como proceder o teste de glicemia e disponibilizou parte das tiras e lancetes necessárias para o exame. A administração municipal, além de prestar gratuitamente o serviço, também complementarará os materiais para as aferições. O diabetes provoca complicações graves que podem levar à morte, se não tratado corretamente.

### PROJETO

O projeto funcionará em caráter experimental em outubro. O prefeito Pedro Ernabé encaminhará à Câmara projeto de lei tornando obrigatório os testes de glicemia em menores de 6 anos em todos os postos de saúde e hospitais público e privado da cidade. A lei municipal receberá o nome de Lei Valentina, em homenagem a Valentina de Oliveira França, que faleceu em 2013, com apenas um ano e nove meses, vítima do diabetes. Essa proposta foi encaminhada ao Executivo, por meio de anteprojeto de autoria da vereadora Dra.







01 Outubro 2015



01 Outubro 2015





UBS 9 Outubro 2015

# Após morte de criança, Birigui inicia testes contra diabetes infantil

MONIQUE BUENO

Quinta-Feira - 15/10/2015 - 08h16

Link <http://folha.fr/375888>

TEXTO MAIOR TEXTO MENOR ENVIAR NOTICIA ALGUM ERRO? IMPRIMIR NOTICIA

Twitter G+1 Facebook Curtir Compartilhar 2,8 mil

4262 visualizações

Comentários: 0

Comentários via Facebook: 0

Atualização: 12h11 de 15/10/2015

Paulo Gonçalves/Folha da Região - 15/10/2015



RESIDENCIAL  
ITÁLIA

O ALTO PADRÃO NA MEDIDA CERTA





02 dezembro 2015





AGRADECEMOS A TODOS QUE DE ALGUMA FORMA  
PARTICIPARAM NA CONCRETIZAÇÃO  
DESSE PROJETO, EM ESPECIAL:  
  
DRA. OSTERLAINE, ADJ E  
  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

e para nós  
cia e fim,  
ra Deus  
nício de um  
Projeto.  
  
**Valentina**

Câmara Municipal de Birigui,  
Dezembro 2015.

Foi união dos pais, da Associação , da Vereadora e câmara municipal, a Prefeitura, que surgiu um projeto de lei a tornar o exame obrigatório para todas as crianças de até 6 anos 11 meses e 29 dias de idade na cidade de Birigui-SP.





GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 6.124, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015**

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APLICAÇÃO DO TESTE DE GLICEMIA CAPILAR NOS PRONTOS-SOCORROS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E 11 MESES E 29 DIAS DE IDADE, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI (LEI VALENTINA).

Projeto de Lei nº 171/2015, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são

**ART. 4º.** O Poder Executivo editará normas complementares para o cumprimento dessa Lei.

**ART. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de dezembro de dois mil e quinze.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉA BENVENUTA ANTONIO**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de dezembro de dois mil e quinze, por afixação no local de costume.

**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas

Pesquisar 'Medir

Exportar P

Editar PDF

Criar PDF

Comentári

Combine a

Organizar

Exclua, insira, extrai

Experim

Compacta

Converta, edite  
para assinatura

Avaliação g

20/01/2016

## Servidores da rede municipal de Saúde recebem treinamento para aplicação da Lei Valentina



Enfermeiros e técnicos de enfermagem da rede municipal de Saúde de Birigui estão sendo capacitados pela ADJ (Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista) para a aplicação da Lei Valentina, que torna obrigatório testes de glicemia capilar em crianças de zero a seis anos, 11 meses e 29 dias de idade atendidas na rede pública e privada de saúde do município.

O objetivo da legislação municipal 6.124, sancionada em dezembro do ano passado pelo prefeito Pedro Bernabé, é detectar de forma precoce o diabetes tipo 1. A lei recebe o nome de Valentina em homenagem a Valentina de Oliveira França, que faleceu em 2013, com 1 ano e 9 meses, vítima da doença. O projeto foi de autoria da vereadora Dra. Osterlaine.

Na manhã desta quarta-feira (20 de janeiro) a capacitação ocorreu na UBS (Unidade Básica de Saúde) do Izabel de Almeida Marin. Já participaram da capacitação os profissionais dos postos de saúde dos bairros Vila Bandeirantes e Tosele. O treinamento segue até a próxima semana nas demais unidades de saúde.

também no Pronto Socorro Municipal.

Segundo a gerente da ADJ, Cláudia Terensi, estão sendo passadas aos profissionais a funcionalidade do aparelho medidor de glicemia, como procedimento para a realização dos testes, chamados de "destro", entre outros cuidados importantes. A associação também está deixando em cada unidade um aparelho, 60 tiras e 60 lancetas para o início dos exames. A administração municipal arcará com demais materiais.

### EXAMES

Nos postos de saúde, por exemplo, o teste de glicemia capilar deve ser realizado mensalmente, na data agendada para a criança passar por con

Janeiro 2016



## Lei Valentina: Postos de Saúde e Pronto-Socorro iniciam testes de glicemia contra diabetes infantil



As nove UBSS (Unidades Básicas de Saúde) e o Pronto-Socorro Municipal de Birigui já estão realizando os testes de glicemia capilar em crianças de zero a seis anos, 11 meses e 29 dias. O exame é gratuito e obrigatório na rede pública, bem como na rede privada de saúde do município, conforme previsto na Lei Valentina.

Seu objetivo é detectar de forma precoce o diabetes tipo 1, mais comum no público infantil. A lei 6.124/2015, sancionada pelo prefeito Pedro Bernabé, é aplicada na rede municipal de saúde em parceria com a ADJ (Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista). Ela foi batizada em homenagem a Valentina de Oliveira França, que faleceu em abril de 2013, com apenas 1 ano e 9 meses, vítima da doença.

Os testes devem ser realizados mensalmente durante a consulta médica ou aplicação de qualquer vacina. Caso o resultado ultrapasse o nível de 200 mg/dl (miligramas de glicose por decilitro de sangue), a criança será encaminhada no

mesmo dia para o pediatra da unidade ou o endocrinologista da ADJ para a investigação. Comprovada a doença, o tratamento será iniciado imediatamente com a associação.

Para a secretária de Saúde, Andrea Benvenuta Antonio, a nova lei tem o foco preventivo e educativo. "Com o diagnóstico precoce podemos evitar a ocorrência de complicações de saúde por uma doença que tem tratamento", disse. A gerente da ADJ, Cláudia Terensi, completou que a prevenção é importante, pois "evita gastos com internações e até óbitos por conta da doença".

### PARCERIA

A ADJ capacitou enfermeiros e técnicos de enfermagem dos postos de saúde e pronto-socorro para realizarem os testes chamados destro, por meio do qual se faz um pequeno furo no dedo polegar da criança e coletada uma gota de sangue para análise. Conforme a parceria firmada com a Prefeitura, a associação doa parte das tiras e lancetas necessárias para o exame e também fará o tratamento dos pacientes da rede pública diagnosticados com a





# 31º CONGRESSO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

SANTOS - MARÇO DE 2017

14ª Mostra de Experiências Exitosas dos Municípios - 7º Prêmio David Capistrano

“DEMOCRACIA: EM DEFESA DO SUS;  
NENHUM DIREITO A MENOS!”

Março 2017

**22 a 24 de março de 2017**

Mendes Convention Center - Santos/SP

Envie seu  
Trabalho até  
24 de fevereiro  
de 2017



Responsável: Cláudia Elaine Terensi  
Telefone: (18) 3642-1929  
E-mail: adj.birigui@uol.com.br

## DESCRIÇÃO

- O **diabetes mellitus tipo 1 (DM1)** é uma doença auto imune, poligênica, decorrente de destruição das células beta pancreáticas, ocasionando deficiência completa na produção de insulina. Estima-se que mais de 30 mil brasileiros sejam portadores de DM1 e que o Brasil ocupe o terceiro lugar em prevalência de DM1 no mundo, segundo a Internacional Diabetes Federation. Embora a prevalência esteja aumentado, corresponde a apenas 5 a 10% de todos os casos de DM. É mais frequente diagnosticado em **crianças, adolescente e, em alguns casos, em adultos jovens.**
- O projeto é de grande importância para a saúde publica, pois a lei torna **obrigatório** o exame de glicemia capilar em **todas as crianças de zero a seis anos onze meses e vinte e nove dias**, possibilitando o diagnóstico, evitando possíveis intonações e complicações.

## OBJETIVO

- Obrigatoriedade de aplicação do teste de glicemia capilar em crianças de 0 a 6 anos e 11 meses e 29 dias de idade.

## LOCAL DO PROJETO

- Hospitais Públicos e Privados, UBS's e Pronto Socorro de Birigui.

## PARCERIA

- Prefeitura Municipal de Birigui.

## METODOLOGIA

- A ADJ capacitou enfermeiros e técnicos de enfermagem dos postos de saúde e pronto-socorro para realizarem os testes de glicemia capilar, por meios do qual é feito um **pequeno furo no dedo polegar da criança, é coletada uma gota de sangue para análise.** Conforme a parceria firmada com a prefeitura, a associação doa parte das tiras e lancetas necessárias para o exame e também fara o tratamento dos pacientes da rede pública, diagnosticados com a doença. A administração municipal arcará com demais materiais para os testes. Os testes devem ser realizados mensalmente durante a consulta médica, aplicação de qualquer vacina e atendimento em pronto atendimento. Caso o resultado ultrapasse o nível de 200mg/dl (miligramas de glicose por decilitro de sangue), a criança será encaminhada no mesmo dia para o pediatra da unidade ou o endocrinologista da ADJ para a investigação. Comprovada a doença, o tratamento será iniciado imediatamente pela Associação de Diabetes de Birigui.

## IMAGENS



## CONCLUSÃO

- Espera-se que com os profissionais do município treinados e com **diagnósticos precoces** de diabetes em crianças de 0 a 6 anos 11 meses e 29 dias a instituição consiga dar assistência a essas famílias, promovendo encontros entre elas para que possam adquirir conhecimento sobre a doença e trocarem experiência.
- **Caso clínico:** A criança K.C.S. de 4 meses, durante uma consulta periódica no pediatra, em que foi aplicada a lei Valentina, recebeu o diagnóstico de diabetes sendo assim encaminhado para acompanhamento endocrinológico e nutricional na Associação de Diabetes de Birigui.

Os testes são realizados mensalmente durante a consulta médica ou aplicação de qualquer vacina. Caso o resultado ultrapasse o nível de 200 mg/dl (miligramas de glicose por decilitro de sangue), a criança será encaminhada no mesmo dia para o pediatra da unidade ou ao endocrinologista da ADJ para a investigação.

Comprovada a doença, o tratamento será iniciado imediatamente pela associação de Diabetes de Birigui.

## **Considerações finais:**

Essa ação é muito importante, pois com o diagnóstico correto podemos evitar a ocorrência de óbitos por uma doença que tem tratamento.



*Obrigado*

*Contato: 18 3642-1929*

*claudiaterensi@hotmail.com*



1091

Associação de Diabetes Juvenil

**Ano 2014**



Rua João Galo, 1091